

EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL E TRANSTORNOS MENTAIS: AS FRATURAS RETICULARES DA AUSÊNCIA

Weber SOARES¹

Resumo

Este texto centra foco nos vínculos entre a emigração internacional, transtornos mentais e redes pessoais; guarda ele a intenção de buscar, para além do que a literatura arrola como causas da migração internacional, o real sentido da decisão de migrar na esfera da dissimulação, da mistificação dos danos que a experiência migratória internacional provoca, em particular, na estrutura da rede pessoal de pais emigrados e de filhos que são deixados na terra natal. O que se tem aqui é uma resposta provisória a iluminar um eixo de investigação cujo propósito é o de destrinçar os mecanismos dissimuladores desta subversão de ordem axiológica – de uma escolha que, ao que parece, toma o pior pelo melhor – da qual o emigrante internacional não quer tornarse claramente consciente.

Palavras-chave: Emigração Internacional. Transtornos Mentais. Rede Pessoal.

Abstract

International emigration and mental disorders: absence's reticular fractures

This work focuses on the links between international migration, mental disorders and personal networks. It is intended to seek, beyond what the literature on reasons for international migration, the real sense of the decision to migrate in the sphere of concealment of the damages that international migration brings about in personal network structure of emigrant parents and children who are left in the homeland. What we have here is a temporary response to illuminate an axis of research whose purpose is to unravel the masking mechanisms from one an axiological subversion from which the international migrant does not want to become clearly conscious.

Key words: International Emigration. Mental Disorders. Personal Networks.

¹ Professor e pesquisador do Departamento de Geografia – Instituto de Geociências – IGC/UFMG – Rua Guaicuí, 775 – 301 – Bairro Coração de Jesus - CEP 30 380-380 – Belo Horizonte – MG – E-mail: weber.igc@gmail.com

INTRODUÇÃO

A análise de redes socioespaciais mostra sua serventia se aplicada à esfera do entendimento das causas da emigração internacional, no entanto sua eficácia elucidativa no âmbito das consequências dessa mesma emigração para a origem, em particular, no tocante aos efeitos dos deslocamentos espaciais sobre os que estão diretamente neles envolvidos, aos traumas de ordem psicológica, aos transtornos mentais que o fluxo emigratório, a ausência, enseja nos que partem e nos que ficam, é algo que cabe averiguar. É, pois, nos vínculos entre a emigração internacional, transtornos mentais e redes pessoais que centra foco este texto. Acena ele com o objetivo de sugerir, à luz da psicologia antropológica de Rudolf Allers, uma perspectiva de compreensão, no âmbito das causalidades, sobre o sentido, não de todo consciente, da migração tanto para o emigrante internacional quanto para os filhos não emigrados desses emigrantes. O esforço de articular o referencial teórico dos campos temáticos relativos a: 1) emigração internacional e transtornos mentais; 2) emigração internacional e redes pessoais; e 3) emigração internacional e suas causas, constitui recurso heurístico e passo fundamental para lograr esse propósito

EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL DO BRASIL

Depois da Segunda Grande Guerra, a migração internacional se expandiu em volume e abrangência territorial; e, pelas suas especificidades, decompôs-se em duas fases. A primeira, demarcada pelos anos de 1945 e 1973, registrou grandes fluxos migratórios de força de trabalho de países menos desenvolvidos para a Europa Ocidental, a América e a Oceania. A crise do petróleo de 1973 que se fez acompanhar de grande recessão inaugurou a segunda fase dessa migração internacional contemporânea: a saída do capital de investimento dos velhos centros e a reformulação da economia mundial pelas formas transnacionais de produção e distribuição remodelaram a economia mundial e, por consequência, deram ocasião ao surgimento de novos países de imigração no sul da Europa, nos países do Golfo, na América Latina, na África e na Ásia (CASTLES, 2000).

A década de 1980 e o início dos anos 1990 constituíram período de migrações intensas. O estoque mundial de migrantes internacionais passou de 82 milhões em 1975 a 120 milhões em 1990, o que representava neste ano cerca de 2% da população da Terra. O total de pessoas que residiam fora de seu país de origem por mais de um ano atingiu a casa de quase 200 milhões em 2005, incluindo 9,2 milhões de refugiados (GCIM, 2005). Quanto aos fluxos migratórios irregulares, as estimativas puseram à mostra que pelo menos 5 milhões dos 56,1 milhões de migrantes na Europa, em 2000, estavam em situação irregular (10%); que, nos EUA, em 2005, cerca de 10 milhões permaneciam nessa mesma situação (GCIM, 2005). Em 2010, as estimativas davam conta de 214 milhões de migrantes internacionais e desse total uma faixa de 21 a 32 milhões de migrantes encontrava-se em situação irregular (IOM, 2010).

Em sintonia com a estrutura dos sistemas migratórios internacionais, que se consolidaram no decorrer do último quartel do século XX, e com a crise da economia brasileira cujos sinais tornaram-se evidentes desde o final dos anos 1970: inflação acentuada e em ascensão; elevado endividamento externo; orçamento do governo federal onerado por subsídios compensatórios crescentes e pelo déficit de caixa; exacerbada concentração econômica e de renda; e acentuado desequilíbrio do balanço de pagamentos (BRUM, 1995; PEREIRA, 1985), ganha corpo, em meados da década

de 1980, a emigração internacional de brasileiros; e os EUA tornam-se o principal destino desses emigrantes. O Departamento de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores registrava, em 2007, por volta de 1 240.000 brasileiros residentes, regulares e irregulares, no território estadunidense (MRE, 2008). E mais, conforme dados do mesmo Ministério, os emigrantes internacionais brasileiros totalizavam, no final de 2010, cerca de 3.122.813 e admitiam seguinte distribuição territorial: na América do Norte, o estoque de brasileiros, seria de 1.433.146; na Europa, de 911.889; na América do Sul, de 406.923; na Ásia, de 241.608; no Oriente Médio, de 40.588; na Oceania, de 53.014; na África, de 28.824; e, na América Central, de 6.821 (MRE, 2011).

ORIGEM E DESTINO: RISCOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL

Muitos são os riscos, tanto na origem quanto no destino, a que estão sujeitos os emigrantes internacionais irregulares do Brasil. O envolvimento do emigrante com agentes que preparam documentação fraudulenta (MARGOLIS, 1994; SALES, 1995; MARTES, 2000) para conseguir o visto representa risco considerável. Ser barrado no setor de imigração dos aeroportos internacionais em virtude da suspeição de que os vistos de muitos brasileiros são falsos ou de que a intenção deles não é de fato a de fazer turismo e sim a de permanecer e trabalhar no país de destino corresponde a outro tipo de risco. A travessia clandestina da fronteira entre o México e os Estados Unidos representa o maior perigo, nesse caso, o risco é de morte (AZENHA, 2008). Se o emigrante irregular conseguiu entrar e se estabelecer no território do país de destino, se ele logrou um lugar no mercado de trabalho, o principal risco que ele corre nessa situação é o de ser deportado e, com isso, ter de arcar com o prejuízo financeiro relativo aos custos de viagem. Há também, para o emigrante que, a custa de muito trabalho, poupou e investiu suas economias em micro, pequenas ou médias empresas na terra natal, o risco de não ser bem sucedido nesse empreendimento. E mais, Stillman, McKenzie e Gibson (2006, p. 2) informam que “[...] a large literature suggests that migration can be a very stressful process, with potentially negative impacts on mental health”.

Quando as explicações sobre as causas da migração internacional são submetidas ao crivo da experiência migratória internacional irregular, em especial a brasileira, verifica-se a insuficiência heurística delas, a saber: embora os fluxos migratórios estejam claramente associados às diferenças salariais - teoria neoclássica (LEWIS, 1963; HARRIS; TODARO, 1980) -, não são elas suficientes para dar conta da complexidade que o fenômeno migratório internacional abriga: basta lembrar as políticas restritivas criadas, em passado recente, pelos países centrais à entrada de migrantes. Os migrantes não respondem mecanicamente às diferenças nas taxas salariais e de emprego - não estão imbuídos das mesmas motivações nem enfrentam os mesmos obstáculos; os contextos sociais, econômicos, culturais e políticos nos quais as decisões de migrar são tomadas diferem. E mais, os constrangimentos estruturais que levam à expulsão da mão de obra - teoria da atração e expulsão (NACIONES UNIDAS, 1997), tais como pobreza ou privação econômica estrutural, relacionada a níveis baixos de produtividade e elevadas taxas de crescimento demográfico, não se apresentam como causas bastantes da emigração internacional, pois nem todas as regiões pobres do Brasil, por exemplo, experimentam perdas populacionais para o estrangeiro. Contra a teoria do mercado dual do trabalho (PIORE, 1979) depõem: i) o fato de que a emigração mais recente da força de trabalho de alguns países, caso do

Brasil, em especial a que apresenta caráter clandestino, ilegal, foi iniciada sem o esforço de recrutamento dos países de destino; ii) a desconsideração da natureza histórica do recrutamento, dos contextos históricos específicos em que a migração ocorre; e iii) a convicção de que origem e destino constituem recortes territoriais autônomos, o que permitiria reconhecer a demanda gerada pela estrutura produtiva das sociedades industriais de destino como causa primeira dos fluxos migratórios internacionais. Não se pode, também, tomar a quebra de estruturas tradicionais de trabalho e a predileção pela força de trabalho feminina, com a consequente queda das oportunidades de trabalho masculina, provocadas pela internacionalização da produção, pelos investimentos internacionais diretos em países do Terceiro Mundo - teoria dos sistemas mundiais (SASSEN, 1988), como explicação suficiente da migração internacional, pois ela ocorre mesmo em regiões que não tenham sido objeto de tais investimentos.

Em face das limitações quanto ao alcance explicativo dessas teorias que se debruçam sobre as causas da migração internacional, o arcabouço teórico e metodológico da análise de redes socioespaciais dá a entender que na transformação da migração internacional do Brasil em fenômeno de massa o ambiente social joga um papel efetivo, porque ela só ocorre de fato se a rede social a que pertence determinado ator propicia o conjunto de laços/conexões que permita levá-la a efeito. Rede social essa que abriga várias redes sociais e adquire a instância de rede migratória em virtude do processo em torno do qual ela se organiza. A rede migratória internacional é um tipo específico de rede social - da qual fazem parte certas representações sociais que constituem o cerne da cultura migratória - que agrega redes sociais existentes, redes pessoais, por exemplo, e enseja a criação de outras redes; consiste, portanto, em rede de redes sociais. Logo, não é a rede pessoal do ator que determina a migração, mas as articulações que essa rede estabelece com outras redes sociais que se organizam consoante o princípio compartilhado de migrar, associadas a fatores de ordem social, econômico, político, simbólico, afetivo etc.: são essas articulações que tornam a migração provável (SOARES, 2002).

Ora, se aplicada à esfera do entendimento das causas da emigração internacional do Brasil, a análise de redes socioespaciais atesta sua serventia, já quanto a sua eficácia elucidativa no âmbito das consequências dessa mesma emigração para a origem, em particular, no tocante aos efeitos dos deslocamentos espaciais sobre os que estão diretamente neles envolvidos, aos traumas de ordem psicológica, aos transtornos mentais que o fluxo emigratório, a ausência, enseja nos que partem e nos que ficam, é algo que cabe averiguar.

"Não existe imigração num lugar sem que tenha havido emigração noutra lugar, não existe presença em qualquer lugar que não tenha a contrapartida de uma ausência alhures" (SAYAD, 2000, p. 11). Essa ausência faz com que a emigração seja "[...] realizada e vivida necessariamente na dor, uma dor compartilhada entre os que partem e os que ficam" (SAYAD, 2000, p. 14). Daí esta dissimulação: a de lidar com a emigração internacional como algo provisório, por maior que seja a distância entre origem e destino e por mais durável que ela se mostre.

Ao sofrimento que acompanha a separação entre o emigrante e os que lhe são próximos, entre o emigrante e o grupo social da origem, é necessário conferir uma razão maior. Para esse penar, é preciso, como quer Sayad (2000), dar a conhecer um álibi. O voltar rico, ainda que aparentemente, a melhoria de posição no campo econômico da origem constituem a razão maior, o álibi aceitável da partida, tanto para o emigrante quanto para os integrantes da rede pessoal dele que permanecem em território nacional. Para o próprio emigrante e para o grupo dos nacionais que ficam, a emigração internacional e a ausência por ela provocada ganham, então, certo sentido; elas deixam de aparentar, "[...] uma e outra, pura vaidade, falência total, ato

gratuito e, entretanto, absurdo, ato desprovido de significado, pois só há sentido e razão de ser no reconhecimento que lhe atesta o grupo" (SAYAD, 2000, p.16).

A relação ambígua entre presença e ausência: o esforço do emigrante de se fazer presente na origem, ainda que por procuração, não apaga, em especial para a esposa e os filhos dele, a surda e inquieta espera pelo fim da "empreitada de toda a ausência", o retorno; não elimina a infelicidade que o emigrante carrega consigo e projeta sobre as pessoas que integram o círculo mais estreito de sua rede pessoal.

Essa infelicidade sofrida pelo emigrante e pelos que constituem seu círculo das relações mais íntimas, ocasionada pelas duras condições da migração internacional manifesta-se, nos que participam direta ou indiretamente dela, pelo "[...] aumento exponencial de psicopatologias" (PUSSETTI, 2010, p. 94). Conforme Pussetti (2010, p. 96), o processo migratório consiste em fator de risco por reunir sete elementos de perda:

"[...] da família e dos amigos, da língua, da cultura, da casa, da posição social, do contacto com o grupo étnico e religioso. Esta série de perdas é vivenciada como um luto e sempre acompanhada por uma maior vulnerabilidade aos transtornos mentais e/ou às perturbações emocionais."

TRANSTORNOS MENTAIS E EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL

Quando se têm em conta as conseqüências danosas da migração internacional irregular sobre os emigrantes no destino e seus parentes próximos que permanecem na origem, ganham relevo os transtornos mentais, as perturbações emocionais, o mal-estar psicossocial etc. Para Dettlaff (2008, p. 454), "[...] the stress associated with this initial transition can result in depression and anxiety, while individuals who experience significant trauma during migration may develop symptoms of post-traumatic stress disorder". Nessa mesma linha Pussetti (2010, p. 94) afirma que "[...] as condições particularmente duras da migração contemporânea são consideradas propícias ao aumento exponencial de psicopatologias".

Os efeitos negativos das pressões emocionais que a dinâmica da migração internacional provoca no sistema familiar são sentidos tanto pelas crianças que permanecem na origem do fluxo migratório quanto pelas que residem no destino.

The initial separation experienced by the family unit occurs when father makes the initial trip to the United States. By the time father is able to become settled, obtain false documents to be able to work, find a steady job and make living arrangements, usually more than a year's time has elapsed. During this time, the family has had to accommodate to the absence of the father from the home. Both the sibling and parental subsystems change in the way they relate and communicate with each other. The oldest child, particularly the male, will usually assume many of the responsibilities that are traditionally considered belonging to the absent father. This is a change which alters the child's relationship with siblings, mother, and his relationship with the temporarily absent father. (PARTIDA, 1996, p. 244)

Nos países de origem dos fluxos migratórios internacionais, o mal-estar psicológico que a emigração dos pais de família causa nas mães e nos filhos, crianças e

adolescentes, são relatados em vários estudos (AGUILERA-GUZMÁN; GARCÍA; GARCÍA, 2004). Os problemas relacionados ao comportamento conflituoso das crianças, à identidade e às constantes mudanças de humor dos adolescentes e às numerosas responsabilidades e tarefas pelas quais passam a responder as esposas dos emigrantes na ausência deles podem levar a distúrbios psicológicos, tais como a depressão.

Para as esposas e os filhos dos emigrantes internacionais brasileiros, a migração traz dificuldades de ordem semelhante. Nisso é o que levam a crer os estudos de Reis e Machado (2008 e 2010) e Machado e Almeida (2008) sobre as novas configurações/divisões dos núcleos familiares no epicentro das perdas demográficas internacionais brasileiras mais recentes, Governador Valadares (ASSIS, 1995; SOARES, 1995; MARGOLIS, 1994; MARTES, 1999, SALES, 1999). A situação mais frequente de separação dos membros do núcleo familiar pela migração internacional é a do pai de família que passa a residir e trabalhar no exterior e deixa na origem esposa e filhos (MACHADO; ALMEIDA, 2008).

Em virtude da ausência do marido, a mulher torna-se a chefe da família e passa a administrar os bens e investimentos familiares: cabe a ela o controle das finanças domésticas e das remessas monetárias que o emigrante faz do estrangeiro. É ela que se responsabiliza pela educação dos filhos; é ela que realiza a intermediação entre o pai ausente e os filhos, entre os filhos e a parentela paterna. A centralidade de intermediação por ela exercida no primeiro caso garante que o marido ausente seja lembrado e recebido como pai por ocasião do retorno (REIS; MACHADO, 2010). E o segundo tipo de intermediação torna possível a convivência entre ambas as parentelas: a paterna e a materna, atenua as tensões prováveis entre elas (REIS; MACHADO, 2010).

Novos arranjos familiares se formam com a emigração internacional do pai de família. A mais comum consiste na mudança da esposa do emigrante para a casa da mãe dela ou na mudança da mãe da esposa para a residência do casal. Essas mudanças residenciais servem à redução dos impactos traumáticos da emigração, da consequente ausência paterna na rotina dos filhos: “[...] a presença da avó garante que o papel de pai será representado por outro membro familiar e, portanto, estará presente, na unidade residencial, a autoridade” (REIS; MACHADO, 2010, p. 147).

Outro arranjo familiar que sobrevém da emigração é o divórcio. O aumento da autonomia da esposa que a ausência do marido suscita, intensificada quando ela trabalha fora de casa e não depende tanto da provisão econômica dele, leva ao enfraquecimento ou, até mesmo, à ruptura dos laços que os unem (REIS; MACHADO, 2010). Além disso, se a centralidade de intermediação que a esposa exerce entre o marido emigrado e os filhos e entre os filhos e a parentela paterna for precária, surgem conflitos entre os familiares do lado paterno e os do lado materno, o que debilita a relação conjugal.

A migração internacional também contempla a situação na qual a mãe e o pai saem do Brasil para trabalhar no exterior e deixam os filhos; situação essa que acontece, em alguns casos, porque as mulheres não conseguem ficar longe dos maridos. Cinco são os novos arranjos familiares que essa situação acarreta: “[...] os filhos podem ficar com os avós, com outros parentes, com vizinhos, com pessoas contratadas ou sozinhas” (REIS; MACHADO, 2010, p. 149).

Os casos em que os filhos do casal migrante ficam com uma das avós, mais precisamente, os que são deixados aos cuidados de vizinhos, de pessoas contratadas para tomar conta deles ou sozinhas são arranjos que se mostram inadequados em virtude dos problemas comportamentais desses filhos deixados no território brasileiro, do envolvimento deles com drogas ou prostituição. De acordo com Machado (2006), a migração internacional de ambos os cônjuges não é vista com bons olhos, porque a

ausência dos pais fere a aspiração de ordem moral que reconhece a necessidade de os pais permanecerem próximos dos filhos e de cuidarem da educação deles.

Todo esse processo de reorganização, de ruptura da estrutura familiar causado pela emigração internacional implica, tanto para o emigrante quanto para os familiares que permanecem no Brasil, em especial esposa e filhos, grande sofrimento e forte tensão psicológica. Nas mulheres, os sentimentos de desamparo, de falta de proteção, de intensa solidão e de saudades do marido ausente podem resultar em tensão nervosa e em casos de depressão; de mais a mais, muitas delas tornam-se dependentes de medicamentos antidepressivos e de calmantes que servem ao propósito de atenuar, nos meses iniciais processo migratório, essas situações dolorosas (REIS; MACHADO, 2010).

Além de crises nervosas, de envolvimento com drogas e de casos de prostituição a que estão sujeitos os filhos de pais emigrados, Machado e Almeida (2008) ressaltam os maus-tratos por eles sofridos quando deixados com pessoas que são contratadas para cuidar deles. Na escola, o comportamento da maioria das crianças cujos pais vão para o exterior é drasticamente alterado: “[...] os meninos ficam agressivos e as meninas tornam-se reservadas e introvertidas, além de estas crianças apresentarem uma queda de rendimento no aprendizado” (MACHADO; ALMEIDA, 2008, p. 30).

Em suma, a literatura que se volta às consequências deletérias da emigração internacional sobre os emigrantes e seus parentes próximos dá mostras da estreita associação entre as fraturas que essa emigração causa na rede pessoal dos emigrados e de seus familiares e o aumento da frequência dos transtornos mentais e das perturbações psicossomáticas e interpessoais. Durante o processo migratório “muitos laços sociais decisivos são deixados para trás e as necessidades pessoais se veem apenas parcialmente satisfeitas tanto pelos outros membros da família – no caso em que a família migre em conjunto – como pelas novas relações” (SLUZKI, 1997, p. 87).

REDES PESSOAIS E FRATURAS RETICULARES DA AUSÊNCIA

O conceito de rede pessoal ganha precisão nos estudos de Sluzki (1997, p. 42), para quem esse tipo de rede pode ser definido “[...] como a soma de todas as relações que um indivíduo percebe como significativas ou define como diferenciadas da massa anônima da sociedade”. O processo de identificação e classificação das pessoas que compõem a rede pessoal de um indivíduo está fortemente associado à ideia de proximidade (por *status* social, afetividade ou distância física), de frequência e de intensidade.

O conjunto de pessoas que normalmente integram a rede pessoal de qualquer indivíduo, a distribuição delas quanto ao grau de proximidade com o ego e o exercício de funções relacionais que os vínculos permitem (companhia social, apoio emocional, guia cognitivo e conselhos, regulação social, ajuda material e de serviços, acesso a novos contatos) dão mostras de que “[...] as fronteiras do sistema significativo do indivíduo não se limitam à família nuclear ou extensa, mas incluem todo o conjunto de vínculos interpessoais dele: família, amigos, relações de trabalho, de estudo, de inserção comunitária e de práticas sociais” (SLUZKI, 1997, p. 37).

A rede pessoal constitui o nicho “[...] da experiência individual de identidade, bem-estar, competência e agenciamento ou autoria, incluindo os hábitos de cuidado da saúde e a capacidade de adaptação em uma crise” (SLUZKI, 1997, p. 42). Se assim é, uma rede pessoal ativa e estável, cujos integrantes sejam confiáveis, este-

jam dispostos a prestar ajuda emocional e material, facultem o acesso a novos contatos etc., é propícia à saúde, acelera os processos de cura e aumenta a sobrevida do paciente; ao passo que uma rede pessoal fraturada e disfuncional é insalubre.

Em vista dessa associação entre fraturas reticulares e saúde mental é preciso repisar nos danos que a migração internacional provoca na rede pessoal de emigrados e de seus parentes próximos e, em razão disso, reconhecer as tensões extremas que ela faz aflorar, as doenças psicossomáticas que ela engendra. As manifestações psicossomáticas ou os conflitos interpessoais não podem ser vistos fora de contexto, como se fossem reações idiossincráticas, individuais, patológicas, é preciso considerar o forte impacto do processo migratório, da mudança de localização geográfica sobre a saúde mental (SLUZKI, 1979).

Depois que as redes sociais são perturbadas pela migração internacional, o stress pessoal, os transtornos mentais, as perturbações emocionais, o malestar psicossocial e os conflitos familiares são o seu subproduto inevitável. A mudança de localização geográfica implica, para os que migram, o abandono de vários segmentos da rede pessoal deles; para os que ficam, a ruptura de relações que são, com frequência, centrais. Apesar de alguns membros da rede pessoal do emigrante, entre os que permanecem no território de origem, serem nela mantidos por meio de cartas, ligações telefônicas etc.; outros há que se desprendem da rede, que "[...] são considerados perdidos do mapa emocional funcional" (SLUZKI, 1997, p. 88).

Como registram Machado (2006), Machado e Almeida (2008) e Reis e Machado (2010), desdobramentos semelhantes aos assinalados por Sluzki (1997 e 1979) sobre os vínculos e funções reticulares ocorrem no caso da emigração internacional do Brasil. A situação da esposa de marido emigrado que permanece em solo brasileiro a cuidar dos filhos é de sobrecarga. Ela passa a cumprir certas funções que antes eram exercidas apenas pelo marido ou por ambos. Ainda que os vínculos matrimoniais permaneçam, a ausência física do marido perturba a rede pessoal da esposa; a rede dela perde eficácia, tem seu alcance reduzido, e o repertório de funções estreita-se porque certos acessos reticulares que antes se faziam unicamente pela intermediação do marido se fecham. Então, o período que sobrevém à partida do marido é para a esposa carregado de estresse pessoal e interpessoal.

Para os filhos, em especial para os mais novos, cujas redes pessoais são pequenas, rarefeitas e tênues, a emigração internacional da mãe ou do pai, figuras centrais na criação, amparo e educação deles, representa perda de sustentáculos afetivos primordiais. A instabilidade emocional, as crises nervosas, o estresse, a depressão, os transtornos de personalidade, os desvios de comportamento, os problemas de relacionamento, o envolvimento com drogas e a prostituição a que se sujeitam os filhos desses emigrantes mostram-se como corolários prováveis da ausência materna ou paterna.

Da privação simultânea dos vínculos afetivos que os filhos sofrem quando são deixados no Brasil por mãe e pai emigrantes, cabe esperar um quadro de tons mais cinzas quanto aos efeitos destas ausências, a materna e a paterna, na esfera dos transtornos mentais.

DA RESPOSTA PROVISÓRIA

A migração internacional do Brasil, em particular a de caráter irregular, implica grandes riscos e pesados sacrifícios, além de trazer consequências danosas para o

emigrante e para os que integram seu círculo mais estreito de relações pessoais. Vale lembrar que:

1. o empenho de bens imóveis do emigrante e os empréstimos monetários que ele contrai para cobrir as despesas de viagem são realizados em ambiente de alto grau de incerteza quando aos retornos positivos desse tipo de investimento (SOARES, 1995);
2. arriscado é o envolvimento do emigrante com agentes que, na esfera da ilegalidade, falsificam a documentação exigida para a obtenção do visto de viagem;
3. a travessia clandestina da fronteira do país de destino pelo emigrante que não obteve o visto de viagem vem acompanhada de vários perigos até do risco de morte;
4. o sofrimento que se segue à separação entre o emigrante e seus parentes próximos guarda íntima conexão com os transtornos mentais, as perturbações emocionais, o mal-estar psicossocial, os casos de depressão etc. que acometem, em especial, a esposa e os filhos de emigrados internacionais;
5. com a emigração internacional, vários segmentos da rede pessoal do emigrado são abandonados e, para os que ficam, sobrevém a ruptura de relações que são, com frequência, centrais; daí os rearranjos familiares, entre eles o divórcio, que respondem pelo grande sofrimento dos que compõem uma estrutura familiar, principalmente os filhos, fraturada pela emigração;
6. o uso de drogas e os casos de prostituição de filhos de pais emigrados são também corolários da carência emocional e afetiva que sofrem os filhos de pais emigrados;
7. o aprendizado de um novo idioma, os desafios relativos ao modo de lidar com costumes estranhos, a experiência de isolamento e de abandono, o medo de fracasso etc. integram também o rol de dificuldades com as quais o emigrante internacional do Brasil tem de lidar (DETTLAFF, 2008);
8. o emigrante irregular, ainda que tenha logrado um lugar no mercado de trabalho do país de destino, corre o risco de ser deportado e, se assim for, resta a ele o ônus de arcar com o prejuízo financeiro dos custos de viagem;
9. as relações sociais entre os emigrantes brasileiros não comportam necessariamente solidariedade: a rivalidade e a denúncia entre conterrâneos é algo que a literatura registra (MARTES, 1999); e
10. os investimentos em micro, pequenas ou médias empresas que os emigrantes fazem no Brasil com as economias amealhadas no estrangeiro não obtêm, com frequência, o êxito esperado (SIQUEIRA, 2008).

Assim, da pessoa que tivesse consciência desse conjunto de dificuldades e das consequências danosas que a emigração internacional, sobretudo a irregular, acarreta, não seria razoável esperar a decisão de migrar. Alegar a melhoria de posição no campo socioeconômico da origem, e essa é razão expressa pela grande maioria dos emigrantes internacionais, parece algo razoável quando não se conhecem as mazelas da migração, o que ocorre com os pioneiros; no entanto, à medida que a experiência migratória deixa suas marcas, não é aceitável tributar essa decisão ao desconhecimento dos danos que ela provoca ou, o que seria praticamente o mesmo, reconhecer apenas as vantagens econômicas dos fluxos emigratórios para o núcleo familiar e, por consequência, para as localidades onde eles têm origem.

As teorias que contemplam as causas dos fluxos migratórios internacionais dividem-se, grosso modo, em subjetivistas/individualistas e estruturalistas: para as primeiras, a decisão de migrar é livremente assumida, os detentores de capital humano buscam com autonomia a localização ótima; e para os segundos, "a mobilidade do trabalho é a forma pela qual a coerção da estrutura se atualiza como exercício de

dominação do capital sobre o trabalho” (VAINER, p. 179, 2001). Até mesmo o arcabouço teórico e metodológico da análise de redes sociais que busca estabelecer uma espécie de diálogo entre estrutura e sujeito informa tão somente as condições que devem ser satisfeitas pelo migrante potencial para levar a efeito a migração, especialmente a irregular; ele não dá conta das razões pelas quais o fluxo migratório continua em face de um quadro tão carregado de sofrimento.

Ao se ocupar com a continuidade, com o mecanismo de reprodução da emigração argelina, Sayad (1998, p. 44) faz ver que

[...] todo o discurso do emigrante se organiza em torno de uma tripla verdade da elghorba². Na lógica tradicional, a verdade da elghorba é a de ser associada ao 'poente', à 'escuridão', à distância e ao isolamento (entre os estranhos, logo à sua hostilidade e ao seu desprezo); ao exílio; ao terror (aquele que é provocado pela noite e que o faz se perder numa floresta ou numa natureza hostil); à perda (por perda do sentido de direção); à infelicidade etc. Na visão idealizada da emigração, fonte de riqueza e ato decisivo de emancipação, elghorba, intencional e violentamente negada em seu significado tradicional, tende (sem todavia conseguir completamente) a trazer outra verdade que a identificaria com a felicidade, a luz, a alegria, a segurança etc. A experiência da realidade da emigração vem desmentir a ilusão e restabelecer a elghorba em sua verdade original.

Assim,

[...] toda a experiência de vida do emigrante oscila sem cessar entre essas duas verdades contraditórias da elghorba; [e, uma vez que] não consegue resolver a contradição em que se encontra encerrado, pois deveria então renunciar a emigração, ele só pode mascarar-la (SAYAD, 1998, p.44).

A reprodução/continuidade da emigração argelina viria, então, de uma espécie de dissimulação de mão dupla: o emigrante dissimula para si mesmo e para os que permaneceram na origem suas experiências traumáticas, para suportar o próprio sofrimento, elide sua incômoda situação; e, para os que estão na origem, não interessa a verdade objetiva da migração, o que conta para eles é a ilusão de que a felicidade será alcançada pelo recurso à migração. Nas palavras de Sayad (1998, p. 44),

[...] o desconhecimento coletivo da verdade objetiva da emigração que todo o grupo se esforça por manter (os emigrantes que selecionam as informações que trazem quando passam algum tempo na terra; os antigos emigrantes que 'encantam' as lembranças que guardaram da França; os candidatos à emigração que projetam sobre a França suas aspirações mais irrealistas etc.) constitui a mediação necessária através da qual se pode exercer a necessidade econômica.

Ora, se a dissimulação é o mecanismo psicológico que faculta a reprodução do migrar, a pergunta de fundo é: por que ocorre essa dissimulação de mão dupla da verdade objetiva da migração, esse velar do sofrimento? Por que essa subversão de ordem axiológica da qual e pela qual o migrante não quer tornarse claramente consciente e responsável?

² Terra de exílio.

Para Allers, “[...] la subversión del orden axiológico consiste justamente en que la escala subjetiva de preferencias de valor no coincide con el orden objetivo de jerarquía de bienes, que a su vez depende de la perfección del ser” (ECHAVARÍA, 2010, p. 141). Arrastado por uma força misteriosa a uma atitude essencialmente insensata, contrária à objetividade, o homem torna-se, por isso mesmo, presa da mentira que se instala quando ele não quer ver a realidade: é o que Allers também chama de inautenticidade (ECHAVARRÍA, 2005 e 2010).

Na visão antropológica de Allers, o homem é dotado de razão e vontade e tem liberdade; além disso, não se pode compreender a estrutura da conduta humana, seja ela qual for, sem considerar os fins perseguidos pelo sujeito, os valores que ele pretende realizar com seus atos, isto é, a posição que ele toma em face das leis e fatos morais (ECHAVARRÍA, 2005 e 2010). Valores esses que “[...] non son algo puramente subjetivo, sino que hay una jerarquía objetiva de valores. La normalidad y la anormalidad caracteriales dependerán, justamente, de la actitud ante los valores” (ECHAVARÍA, 2010, p. 136). Logo a ação que se realiza numa espécie de suspensão do senso de proporções, que implica a queda numa ordem inferior segundo a hierarquia de valores sobrevém, para Allers, de três razões: 1) da vontade ou da rebelião aberta – ocorre quando a ação se faz contra leis sobre cuja validade não pairam dúvidas; 2) da alienação mental em sentido estrito – quando há ignorância ou visão errônea da ordem; e 3) da neurose – situada entre a vontade e a alienação, consiste em rebelião cuja natureza e existência o sujeito ignora (ECHAVARÍA, 2010). É esta rebelião contra a ordem axiológica e a ordem da dignidade que conduz necessariamente à mentira, à dissimulação.

O caráter neurótico, conforme Allers, surge

[...] del intento supercompensatorio del *complejo de inferioridad* a través de la *voluntad de poder* que tiene como meta el *sentimiento de personalidad*. El neurótico es una persona que busca por todos los medios, aún a través de debilidad y la enfermedad, llegar a ser alguien, llegar a la cima. A esta meta, el neurótico subordina todas su fuerzas cognitivas (imaginación, memoria, etc.) y afectivas. Este fin de superioridad, se concretiza a través de determinadas imágenes y figuras, complejos de representaciones, que se ponen como metas o fines ‘ficticios’ (la masculinidad, el poder, la riqueza, etc.) (ECHAVARÍA, 2010, p. 140).

NOTAS FINAIS: DO CAMINHO POR TRILHAR

Parece legítimo reconhecer, no painel teórico considerado aqui, lacunas epistemológicas sobre as causalidades, a intensidade e a dinâmica da migração irregular de brasileiros, o que demanda esforço elucidativo. Daí, uma incursão analítica que articule os conhecimentos relativos ao campo da Geodemografia - para explicitar as relações ambíguas entre ausência e presença no espaço geográfico da origem decorrentes do fenômeno migratório internacional -, da análise de redes pessoais (McCARTY, 2001) - para representar de forma objetiva as relações e fraturas constitutivas de uma rede pessoal -, e da Psicologia Antropológica - para dar conta dos mecanismos pelos quais a decisão de migrar desconsidera o sofrimento e os transtornos mentais gestados pela migração internacional irregular -, pode espargir nova luz sobre os nexos causais entre os fluxos migratórios internacionais irregulares, os padrões reticulares e os transtornos mentais.

É, afinal, um caminho por trilhar que serve de remate a este texto, uma resposta provisória que fornece um eixo de investigação para destrinçar os mecanismos dissimuladores desta subversão de ordem axiológica – de uma escolha que, ao que parece, toma o pior pelo melhor – da qual e pela qual o migrante não quer tornar-se claramente consciente e responsável. O caráter qualitativamente distinto da intenção de buscar, para além do que a literatura arrola como causas da migração internacional, o real sentido da decisão de migrar na esfera da dissimulação, do encobrimento da verdade objetiva desse tipo de deslocamento no espaço geográfico, da mistificação dos danos que a experiência migratória internacional provoca, em particular, na estrutura da rede pessoal de pais emigrados e de filhos que são deixados na terra natal – e, daí, os transtornos mentais que nestes e naqueles denunciam os mecanismos não expressos do dissimular –, toma como norte, vale repisar, uma espécie de “rebelião” contra a ordem axiológica e a ordem da dignidade que conduz necessariamente à mentira, à dissimulação.

REFERÊNCIAS

- AGUILERA-GUZMAN, R. M.; GARCÍA, M. S. C.; GARCÍA, F. J. Características psicométricas de la CES-D en una muestra de adolescentes rurales mexicanos de zonas con alta tradición migratória. **Salud Mental**, v. 27, n. 6, p. 57-66, diciembre 2004.
- ASSIS, G. **Estar aqui, estar lá...: uma cartografia de vida entre dois lugares**. Florianópolis: UFSC, 1995. 234f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 1995.
- AZENHA, L. C. **Na Travessia, Ilegais Morrem de Frio e de Sede**. Vi o Mundo - O que você nunca pôde ver na TV. Jan. 2008. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/arquivo/ataque-aos-imigrantes/na-travessia-ilegais-morrem-de-frio-e-de-sede/> Acesso em 15/07/2013.
- BRUM, A. F. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 1995. 317p.
- CASTLES, S. International migration at the beginning of the twenty-first century: global trends and issues. **International Social Science Journal**, Paris, v.52, n. 165, p. 249-433, September. 2000.
- DETLAFF, A. J. Immigrant Latino Children and Families in Child Welfare: a framework for conducting a cultural assessment. **Journal of Public Child Welfare**, v. 2, n.4, p. 451-470, 2008.
- ECHAVARRÍA, M. F. **Corrientes de Psicología Contemporánea**. Barcelona: Ediciones Scire, 2010. 282 p.
- ECHAVARRÍA, M. F. **La Praxis de la Psicología y sus Niveles Epistemológicos segun Santo Tomás de Aquino**. Girona: Documenta Universitaria, 2005. 860 p.
- GCIM - GLOBAL COMMISSION ON INTERNATIONAL MIGRATION. **Migration in an interconnected world: new directions for action**. Report of the Global Commission on International Migration, 2005. Disponível em: <<http://www.gcim.org/en/>>. Acesso em: 20 junho 2007.

HARRIS, J. H., TODARO, M. P. Migração, desemprego e desenvolvimento: uma análise com dois setores. In: MOURA, H. A. de (Coord.). **Migrações internas**: textos escolhidos. Fortaleza: BNB/ETENE, 1980. t.1, p.173-209.

IOM - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **The future of migration**: building capacities for change world migration report. Geneva, 2010. Disponível em < http://publications.iom.int/bookstore/free/WMR_2010_ENGLISH.pdf> Acesso em: setembro de 2012.

LEWIS, W. A. El desarrollo economico con oferta ilimitada de trabajo. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. **La economia del subdesarrollo**. Madrid: Editorial Tecnos, 1963.

MACHADO, I. J. R. Laços de sangue e fluxo de dinheiro: notas sobre o parente ausente no contexto migratório transnacional Portugal/Governador Valadares. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 25, 2006, Goiânia. **Anais...** Goiânia, 2006. p. 1-27. 1 CD-ROM.

MACHADO, I.J.R.; ALMEIDA, A. G. de. A Distância dos Filhos: reflexões sobre núcleos familiares divididos pela migração. **Travessia - Revista do Migrante**, São Paulo, n. 59, p.26- 32, set./dez. 2008.

MARGOLIS, M. L. **Little Brazil**: imigrantes brasileiros em Nova York. Campinas: Papirus, 1994. 452p.

MARTES, A.C.B. **Brasileiros nos Estados Unidos**: Um estudo sobre os imigrantes em Massachusetts. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 208p.

_____. **Brasileiros nos Estados Unidos**: um estudo sobre os imigrantes em Massachusetts. São Paulo, Paz e Terra, 1999. 204 p

McCARTY, Chris. Structure in personal networks. **Journal of Social Structure** (JoSS), v. 3, n.1, 2001 (disponível em, <http://www.cmu.edu/joss/content/articles/volu3/McCarty.html>).

MRE - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Brasileiros no mundo**. Brasília: Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, 2011. Disponível em:<<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/Brasileiros%20no%20Mundo%202011%20-%20Estimativas%20-%20Terceira%20Edicao%20-%20v2.pdf>> Acesso em: janeiro de 2013.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). **Brasileros no mundo**. Brasília: Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, 2008. Disponível em: <http://www.abe.mre.gov.br/mundo/america-do-sul/republica-federativa-do-brasil/subsecretaria-geral-das-comunidades-brasileiras-no-exterior/avisos/newsitem_view2?id=brasileiros-no-mundo> Acesso em 21 de agosto de 2009.

NACIONES UNIDAS. **Migración internacional y desarrollo**. Nueva York: Sección de Reproducción de las Naciones Unidas, 1997

PEREIRA, L. C. B. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: 1930 – 1983. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PIORE, M. **Birds of passage**: migrant labor and industrial societies. New York: Cambridge University Press, 1979.

PUSSETTI, C. Identidades em Crise: imigrantes, emoções e saúde mental em Portugal. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.19, n.1, p.94-113, 2010.

REIS, E.S.R.; MACHADO, I.J.R. Imigração e Novas Configurações Familiares: o caso de Governador Valadares. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos. v. 19, n. 2, p. 143-160, 2010.

_____. Imigração, Risco e Família, Novas Configurações Familiares e Direitos Humanos em Governador Valadares. **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana – RMHU**, Brasília, v.16, n. 31, p. 229-237, 2008.

SALES, T. **Brasileiros longe de casa**. São Paulo: Cortez, 1999. 232p.

SASSEN, S. **The mobility of labor and capital**. New York: Cambridge University Press, 1988.

SAYAD, A. O retorno, elemento constitutivo do migrante. **Travessia - Revista do Migrante**, São Paulo, v.13, número especial, jan. 2000.

_____. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

SIQUEIRA, S. Emigração: sonhos e frustrações no retorno à terra natal. **Revista Area Domeniu**, Governador Valadares, v. 3, p.269-289, fev. 2008.

SLUZKI, C. E. **A Rede Social na Prática Sistêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

_____. Migration and Family Conflict. **Family Process**, v.18, n.4, p. 379-390, 1979.

SOARES, W. **Da metáfora à substância**: redes sociais, redes migratórias e migração nacional e internacional em Valadares e Ipatinga. 344p. Tese (Doutorado em Demografia). Belo Horizonte: Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gérias, 2002.

_____. **Emigrantes e investidores**: redefinindo a dinâmica imobiliária na economia valadarense. 1995. 178p. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

STILLMAN S.; MCKENZIE, D.; GIBSON. J. **Migration and Mental Health**: Evidence from a Natural Experiment. Junho 2006. Disponível em: <http://ideas.repec.org/p/wai/econwp/06-04.html>. Acesso em 15/07/2013

VAINER, C. B. Deslocados, reassentados, clandestinos, exilados refugiados, indocumentados... as novas categorias de uma sociologia dps deslocamentos compulsórios e das restrições migratórias. In: CASTRO, M. G. **Migrações internacionais**: contribuições para políticas. Brasília: CNPD, 2001. p.177-184.

Recebido em maio de 2015

Aceito em outubro de 2015